00087

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal
Folha N.º 01
26/02/09
Responsável
Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Modifica o art. 120 do Regimento Interno

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso das atribuições que lhe confere 266, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu com amparo na alínea e, inciso I, do artigo 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Art. 120 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 120. A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, na 1ª (primeira) e na 3ª (terceira) Quarta-feira do mês, sendo que coincidente com feriado a reunião será transferida para o 1º (primeiro) dia útil subseqüente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara